



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 040/2018

Nome do Servidor(a): NILDA BATISTA DA SILVA		Matrícula do servidor: 238		
Cargo/Função: DIRETORA COORDENADORA DO CIS		Setor: ADMINISTRATIVO		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 04065	Nível escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
CPF.: 578.075.669-49	RG.: 3820923-0	Nº conta p/ depósito: 26656-04		
Endereço: RUA JUAREZ CLEVER, 610 – APTO 05		Nº diárias:	Valor Unitário	Valor Total R\$
Fone: cel.: (44) 9 9977-1493 E-mail: nildabatistacm@gmail.com		1		
		Pernoite		
		1 Alimentação	40,00	R\$ 40,00
			TOTAL GERAL	R\$ 40,00
Origem da viagem: IVAIPORÃ		UF: PR	Destino da viagem: Nova Tebas	
Data da saída: 21/11/2018		Hora da saída: 07:00	Data do retorno: 21/11/2018	Hora do retorno: 19:00
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/> AMAROK		Veículo/Órgão informar modelo e placa:		
Trabalhar na Campanha de catarata no hospital de Nova Tebas.				
Nº do Ato : 40/2018	Data do Ato: 20/11/2018	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 20 de novembro de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Nilda Batista da Silva
Diretora Coordenadora



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 041/2018

Nome do Servidor(a): Talita Cássia Balsanelli		Matrícula do servidor: 30		
Cargo/Função: Atendente		Setor: Administrativo		
Nº Banco: 27.141-1	Nº Agência: 0633-5	Nível escolaridade: Ensino Superior		
CPF.: 809.548.479-20	RG.: 5983724-9	Nº conta p/ depósito: 27.141-1		
Endereço: Av. estevão marciano dos santos,875		Nº diárias:	Valor Unitário	Valor Total R\$
Fone: cel.: 43 999140918 e-mail: morenadosandes@hotmail.com		1		R\$
		Pernoite		
		12	R\$ 40,00	R\$ 40,00
		Alimentação		
			TOTAL GERAL	R\$ 40,00
Origem da viagem: Ivaiporã		UF:Pr	Destino da viagem: Nova Tebas	
Data da saída: 21/11/2018		Hora da saída: 07:00	Data do retorno: 21/11/2018	Hora do retorno: 19:00
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> Amarok			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
Descrição objetivo da viagem: Trabalhar na Campanha de Catarata no Hospital de Nova Tebas.				
Nº do Ato : 041	Data do Ato: 20/11/2018	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 20 de novembro de 2018.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Nilda Batista da Silva
Diretora Coordenadora



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

MODALIDADE: Dispensa Nº 23/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARQUES E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DETECTOR FETAL PORTATIL, PARA O ATENDIMENTO DAS GESTANTES DA REDE MÃE PARANAENSE

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

Ivaiporã, 14 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

LUCIANA MARQUES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 21 de Novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 21 de Novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 327

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a PREGÃO Nº 011/2017, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 21 de Novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**